PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: <u>secgeral@cogueiral.mg.gov.br</u>

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

DECRETO N.º 1.611/2012

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PARA 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.º, INCISOS II E III, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.983, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizado a abertura de Créditos Suplementares ao Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto para o exercício vigente de 2012, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Red.	Dotação	Valor
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
419	04.001.000.17.122.0052-8.001 - 3390.39.00	6.500,00
433	04.002.000.17.512.0611-8.003 - 3390.39.00	10.000,00
	TOTAL GERAL	16.500,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Municipal de 2012:

Red.	Dotação	Valor
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
442	04.003.000.17.512.0611-8.006 - 3390.39.00	16.500,00
	TOTAL GERAL	16.500,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 27 de novembro de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal